



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

ATT. SENHOR PREGOEIRO,

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus Anexos.

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, apresenta a seguinte proposta para o do Pregão citado acima.

Planilhas em anexo

ITEM	CARGO	CBO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	-------	-----	-----	-------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.

CNPJ N° 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, N° 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200

Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

1	TRATADOR DE ANIMAIS 44H BIOTÉRIO (20% INSALUBRIDADE) *	6230-20	8	serviço	3.732,31	44.787,77	358.302,13
2	TRATADOR DE ANIMAIS 44H (20% INSALUBRIDADE) *	6230-20	17	serviço	3.650,22	43.802,63	744.644,65
3	TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE) *	6230-20	10	serviço	3.894,06	46.728,70	467.287,03
4	TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	4	serviço	4.462,83	53.553,97	214.215,88
VALOR TOTAL						1.784.449,69	

Um milhão, setecentos e oitenta e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos
taxa de administração de nossa proposta esta expressa na planilha de custo e comprovada através dos contratos em anexo.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Proposta válida por 90 (Noventa) dias.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Anexo.

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ N° 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, N° 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

1) Dados da empresa:

Razão Social:

CNPJ: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM EIRELI

Nome Fantasia: FUTURA SERVICOS

Endereço Completo: RUA ISAC MAYER 125

E-mail: FUTURASERVICO@HOTMAIL.COM

Telefones: 85-30488402

Representante(s) Legal(is): PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA

CPF: 200.024.594-34

2) Dados Bancários da empresa para pagamento:

Banco/código.BRASIL - 001
Agência/código: 3515-7
Conta Corrente: 6261-8

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.

CNPJ N° 06.234.467/0001-82

Rua Isac Meyer, N° 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200

Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE)

Discriminação dos Serviços

A	Data de apresentação da proposta	20/07/2022
B	Município	TERESINA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
TRATADOR DE ANIMAIS	Posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TRATADOR DE ANIMAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6230-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	1.380,07
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TRATADOR DE ANIMAIS
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Mínimo nacional	100%	1.380,07
B	Adicional de Noturno	-	154,87
C	Adicional de Insalubridade	20%	242,40
D	Adicional de hora noturna Reduzida	-	132,75
E	Intervalo Intrajornada Diurno	-	188,06
Total		120%	2.098,15

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	174,78
B	Férias + Adicional de Férias	11,11%	233,10
Total		19,44%	407,88

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Módulo 1 + Submódulo. 2.1	Base de Cálculo	%	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	501,21
B	Salário Educação			2,50%	62,65
C	SAT - Seguro acidente de trabalho			1,74%	43,60
D	SESC ou SESI			1,50%	37,59
E	SENAI - SENAC			1,00%	25,06
F	SEBRAE			0,60%	15,04
G	INCRA			0,20%	5,01
H	FGTS			8,00%	200,48
Total				35,54%	890,64

Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários		Unit.	Valor (R\$)
A	Transporte (vlr unit vale*2*22-6% do vencimento)		37,20
B	Auxílio-Refeição Alimentação		383,59

C	Plano de Saúde		70,00
D	Cesta Básica		-
E	Amparo Familiar		-
F	Seguro de Vida		5,98
Total			496,77

Quadro-Resumo Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	407,88	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	890,64	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	496,77	
	Subtotal		1.795,29

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	8,81
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,03%	0,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso Prédio indenizado	0,01%	0,21
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	40,70
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,71%	14,90
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00%	83,93
	Total		149,18

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Férias	0,93%	37,60
B	Ausências Legais	0,82%	33,15
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,81
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,21
E	Afastamento Maternidade	0,11%	4,45
F	Outras ausências (especificar)		-
	Total		77,21

Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		-
	Total		-

Quadro-Resumo Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	77,21	
4.2	Substituto na Intrajornada	-	
Total			77,21

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	0,01	
B	Crachás		
C	Equipamentos		
D	EPI'S	66,01	
	Total		66,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	10,46
B	Lucro	0,25%	10,49
	PIS	0,1264%	5,64

C	Tributos	COFINS	0,6103%	27,24
		ISS	5,00%	223,14
		Total	6,24%	276,97

QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.098,15
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.795,29
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	149,18
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	77,21
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	66,02
Subtotal (A + B +C+ D+E)		4.185,86
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	276,97
Valor total por empregado		4.462,83



 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE) *

Discriminação dos Serviços

A	Data de apresentação da proposta	20/07/2022
B	Município	TERESINA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
TRATADOR DE ANIMAIS	Posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TRATADOR DE ANIMAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6230-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	1.380,07
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TRATADOR DE ANIMAIS
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Mínimo nacional	100%	1.380,07
B	Adicional de Periculosidade	-	0,00
C	Adicional de insalubridade	20%	242,40
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Intervalo Intrajornada Diurno	-	165,93
Total		120%	1.788,40

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	148,97
B	Férias + Adicional de Férias	11,11%	198,69
Total		19,44%	347,66

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Módulo 1 + Submódulo. 2.1	Base de Cálculo	%	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	427,21
B	Salário Educação			2,50%	53,40
C	SAT - Seguro acidente de trabalho			1,74%	37,17
D	SESC ou SESI			1,50%	32,04
E	SENAI - SENAC			1,00%	21,36
F	SEBRAE			0,60%	12,82
G	INCRA			0,20%	4,27
H	FGTS			8,00%	170,89
Total				35,54%	759,16

Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários		Unit.	Valor (R\$)
A	Transporte (vlr unit vale*2*22-6% do vencimento)		37,20
B	Auxílio-Refeição Alimentação		383,59

C	Plano de Saúde		70,00
D	Cesta Básica		-
E	Amparo Familiar		-
F	Seguro de Vida		5,98
Total			496,77

Quadro-Resumo Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	347,66	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	759,16	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	496,77	
	Subtotal		1.603,59

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	7,51
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,03%	0,54
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso Prédio indenizado	0,01%	0,18
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	34,69
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,71%	12,70
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00%	71,54
	Total		127,16

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Férias	0,93%	32,73
B	Ausências Legais	0,82%	28,86
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,70
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,06
E	Afastamento Maternidade	0,11%	3,87
F	Outras ausências (especificar)		-
	Total		67,22

Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		-
	Total		-

Quadro-Resumo Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	67,22	
4.2	Substituto na Intrajornada	-	
Total			67,22

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	0,01	
B	Crachás		
C	Equipamentos		
D	EPI'S	66,01	
	Total		66,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	9,13
B	Lucro	0,25%	9,15
	PIS	0,1264%	4,92

C	Tributos	COFINS	0,6103%	23,77
		ISS	5,00%	194,70
		Total	6,24%	241,68

QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.788,40
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.603,59
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	127,16
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	67,22
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	66,02
Subtotal (A + B +C+ D+E)		3.652,38
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	241,68
Valor total por empregado		3.894,06



 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

TRATADOR DE ANIMAIS 44H (20% INSALUBRIDADE) *

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	20/07/2022
B	Município	TERESINA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
TRATADOR DE ANIMAIS	Posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TRATADOR DE ANIMAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6230-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	1.380,07
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TRATADOR DE ANIMAIS
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Mínimo nacional	100%	1.380,07
B	Adicional de Periculosidade	-	0,00
C	Adicional de Insalubridade	20%	242,40
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	-	0,00
Total		120%	1.622,47

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	135,15
B	Férias + Adicional de Férias	11,11%	180,26
Total		19,44%	315,41

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Base de Cálculo	%	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1 + Submódulo. 2.1	20,00%	387,58
B	Salário Educação		2,50%	48,45
C	SAT - Seguro acidente de trabalho		1,74%	33,72
D	SESC ou SESI		1,50%	29,07
E	SENAI - SENAC		1,00%	19,38
F	SEBRAE		0,60%	11,63
G	INCRA		0,20%	3,88
H	FGTS		8,00%	155,03
Total			35,54%	688,72

Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários		Unit.	Valor (R\$)
A	Transporte (vlr unit vale*2*22-6% do vencimento)		93,20
B	Auxílio-Refeição Alimentação		383,59

C	Plano de Saúde		70,00
D	Cesta Básica		-
E	Amparo Familiar		-
F	Seguro de Vida		5,98
Total			552,77

Quadro-Resumo Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		315,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		688,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		552,77
Subtotal			1.556,90

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	6,81
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso Prédio indenizado	0,01%	0,16
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	31,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,71%	11,52
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00%	64,90
Total			115,36

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			%	Valor (R\$)
A	Férias		0,93%	30,64
B	Ausências Legais		0,82%	27,02
C	Licença-Paternidade		0,02%	0,66
D	Ausência por acidente de trabalho		0,03%	0,99
E	Afastamento Maternidade		0,11%	3,62
F	Outras ausências (especificar)			-
Total				62,93

Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		-
Total			-

Quadro-Resumo Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		62,93
4.2	Substituto na Intrajornada		-
Total			62,93

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		0,01
B	Crachás		
C	Equipamentos		
D	EPI'S		66,01
Total			66,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	8,56
B	Lucro	0,25%	8,58
	PIS	0,1264%	4,61

C	Tributos	COFINS	0,6103%	22,28
		ISS	5,00%	182,51
		Total	6,24%	226,54

QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.622,47
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.556,90
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	115,36
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	62,93
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	66,02
Subtotal (A + B +C+ D+E)		3.423,68
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	226,54
Valor total por empregado		3.650,22



 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

TRATADOR DE ANIMAIS 44H BIOTÉRIO (20% INSALUBRIDADE) *

Discriminação dos Serviços

A	Data de apresentação da proposta	20/07/2022
B	Município	TERESINA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
TRATADOR DE ANIMAIS	Posto	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TRATADOR DE ANIMAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6230-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	1.380,07
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TRATADOR DE ANIMAIS
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Mínimo nacional	100%	1.380,07
B	Adicional de Periculosidade	-	0,00
C	Adicional de Insalubridade	20%	242,40
D	Adicional Noturno	-	0,00
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	-	0,00
Total		120%	1.622,47

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	135,15
B	Férias + Adicional de Férias	11,11%	180,26
Total		19,44%	315,41

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		Módulo 1 + Submódulo. 2.1	Base de Cálculo	%	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	387,58
B	Salário Educação			2,50%	48,45
C	SAT - Seguro acidente de trabalho			1,74%	33,72
D	SESC ou SESI			1,50%	29,07
E	SENAI - SENAC			1,00%	19,38
F	SEBRAE			0,60%	11,63
G	INCRA			0,20%	3,88
H	FGTS			8,00%	155,03
Total				35,54%	688,72

Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários		Unit.	Valor (R\$)
A	Transporte (vlr unit vale*2*22-6% do vencimento)		93,20
B	Auxílio-Refeição Alimentação		383,59

C	Plano de Saúde		70,00
D	Cesta Básica		-
E	Amparo Familiar		-
F	Seguro de Vida		5,98
Total			552,77

Quadro-Resumo Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias		315,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		688,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		552,77
Subtotal			1.556,90

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	6,81
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso Prédio indenizado	0,01%	0,16
D	Aviso Prédio Trabalhado	1,94%	31,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,71%	11,52
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	4,00%	64,90
Total			115,36

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			%	Valor (R\$)
A	Férias		0,93%	30,64
B	Ausências Legais		0,82%	27,02
C	Licença-Paternidade		0,02%	0,66
D	Ausência por acidente de trabalho		0,03%	0,99
E	Afastamento Maternidade		0,11%	3,62
F	Outras ausências (especificar)			-
Total				62,93

Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		-
Total			-

Quadro-Resumo Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		62,93
4.2	Substituto na Intrajornada		-
Total			62,93

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes		0,01
B	Crachás		
C	Equipamentos		
D	EPI'S		143,01
Total			143,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,25%	8,75
B	Lucro	0,25%	8,77
PIS		0,1264%	4,72

C	Tributos	COFINS	0,6103%	22,78
		ISS	5,00%	186,62
		Total	6,24%	231,64

QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.622,47
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.556,90
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	115,36
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	62,93
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	143,02
Subtotal (A + B +C+ D+E)		3.500,68
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	231,64
Valor total por empregado		3.732,31



 Paulo Aragão de Almeida
 Futura Serviços Profissionais
 Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí
Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

ITEM	CARGO	CBO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	TRATADOR DE ANIMAIS 44H BIOTÉRIO (20% INSALUBRIDADE) *	6230-20	8	serviço	3.732,31	44.787,77	358.302,13
2	TRATADOR DE ANIMAIS 44H (20% INSALUBRIDADE) *	6230-20	17	serviço	3.650,22	43.802,63	744.644,65
3	TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE) *	6230-20	10	serviço	3.894,06	46.728,70	467.287,03
4	TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	4	serviço	4.462,83	53.553,97	214.215,88
						VALOR TOTAL	1.784.449,69


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

PLANO DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

ATT. SENHOR PREGOEIRO,

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, informa que mantém junto ao HAP VIDA contrato de fornecimento de plano de saúde para os funcionários que caso venha aderir o mesmo. Finalizando a justificativa que cotamos em nossa planilha de custo o valor de R\$ 70,00 setenta reais e que é suficiente para manter o custeio de referido plano.

OBS: CONTRATO EM ANEXO

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais Administrativos

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ N° 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, N° 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com

20123

Termo de Aditivo de Extensão Contratual

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo a extensão das condições anteriormente pactuadas entre a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** e a entidade sindical **SEACEC – SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ: 11.088.721/0001-11)**, já qualificadas no contrato inicial, à(s) empresa(s) abaixo elencadas:

- **FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na AV. Santos Dumont, 1267 - sala 208 - Aldeota , 60.150-160 - Fortaleza/CE, portadora do CNPJ nº 06.234.467/0001-82)**

2 – DAS CONDIÇÕES DA EXTENSÃO

2.1 – Os planos serão escolhidos de acordo com o interesse do funcionário de cada empresa do **POLO CONTRATANTE**, dentre as opções disponibilizadas no Convênio inicialmente pactuado.

2.2 – Cada opção de contratação seguirá suas regras próprias, na forma do produto registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, observando as regras vigentes à época do evento.

2.3 – As empresas que compõem o **POLO CONTRATANTE** encontram-se plenamente vinculadas ao Contrato inicial, que será mantido em conjunto.

2.4 – As empresas que compõem o **POLO CONTRATANTE** declaram que possuem vinculação familiar, societária ou comercial entre si.

2.5 – A comprovação da vinculação que trata o item 2.4 se fará mediante apresentação de documentação própria, sendo a veracidade e legitimidade do documento de inteira responsabilidade da empresa apresentante.

2.6 – Em virtude das condições comerciais especiais garantidas, a retirada de mais de 25% (vinte e cinco por cento) das empresas que compõem o **POLO CONTRATANTE** ensejará, a critério da **CONTRATADA**, a rescisão de todas as relações jurídicas mantidas, sem que se possa exigir desta nenhuma multa ou encargo.

2.7 – A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o **GRUPO CONTRATANTE** concederá poderes para que o **SEACEC – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ: 11.088.721/0001-11)**, passe a ser responsável legal do **GRUPO CONTRATANTE**, assinando todo e qualquer aditivo de alteração contratual individualmente, representando todas as empresas existentes no **GRUPO CONTRATANTE**.

3 – DAS REGRAS

3.1 – Todas as regras concernentes aos serviços disponibilizados pela **CONTRATADA**, bem como aos respectivos produtos, são aquelas dispostas no Contrato e ou seus aditivos, às quais as empresas componentes do **POLO CONTRATANTE** aderem integralmente.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – Este Termo tem prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2013, sendo renovado automaticamente por prazo indeterminado, caso haja interesse das partes.

5 – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento das contraprestações pecuniárias à **CONTRATADA** será de responsabilidade de cada empresa componentes do **POLO CONTRATANTE**, independentemente do adimplemento de

seus associados, ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656, de 03 de Junho de 1998.

5.1.1 - As faturas serão emitidas de forma individualizada para cada empresa do **POLO CONTRATANTE**.

5.1.2 - A Inadimplência de quaisquer das empresas componentes do **POLO CONTRATANTE** poderá motivar, por parte da **CONTRATADA**, a suspensão do atendimento de todos os usuários vinculados àquela empresa inadimplente.

5.2 - O valor da remuneração deverá ser pago conforme vencimento determinado neste Termo.

5.3 - No eventual atraso por inadimplência dos Funcionários junto às empresas do **POLO CONTRATANTE**, esta se responsabilizará integralmente pelo custeio das mensalidades, não podendo, sob qualquer hipótese a **CONTRATADA** vir a cobrar diretamente dos Funcionários.

5.4 - Se houver atraso no pagamento da mensalidade, o valor a ser pago por cada empresa **CONTRATANTE** será acrescido do percentual de juros de 1% (um por cento) ao mês e à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito em atraso.

5.5 - O valor da mensalidade devida por cada empresa **CONTRATANTE** será calculada com base no produto escolhido, levando-se em consideração o número de beneficiários participantes da contratação, de acordo com a Tabela de Preços constante no **ANEXO I**.

5.6 - O pagamento deverá ser efetuado todo dia 15 (quinze) do mês.

5.7 - O valor pago será corrigido anualmente, na data do aniversário do Contrato, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), apurada com base na variação dos últimos 12 (doze) meses, ou do último Índice de reajuste determinado pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, o que for maior dos dois.

5.7.1 - Somente para os 36 (trinta e seis) primeiros meses, contados do início da vigência deste Termo, será considerado somente o último Índice de reajuste determinado pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

5.7.2 - Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial da carteira, após os 36 (trinta e seis) primeiros meses do início de vigência, este contrato receberá reajuste por sinistralidade nos termos dos itens abaixo:

a) O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar a meta de sinistralidade, fixada em 70% (setenta por cento), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas da carteira, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário do contrato.

b) Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:

$$R = (S/Sm) - 1$$

Onde: S - Sinistralidade apurada no período (12 meses) na carteira de planos; e

Sm - Meta de Sinistralidade da carteira expressa em todos os contratos da carteira.

5.7.3 - Após os 36 (trinta e seis) primeiros meses do início de vigência deste Convênio, caso seja constatado desequilíbrio econômico-atuarial resultado de alterações no risco assistencial provenientes do aumento do ROL de Procedimentos Obrigatórios publicado pela ANS, das alterações na legislação que incorram em aumento de custos, das alterações na rede de prestadores e das elevações de custos oriundos de decisões do judiciário, o contrato poderá ser reajustado, e seu impacto será comunicado pela Contratada.

5.7.4 - Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação dos reajustes previsto nos itens 5.7.2 e 5.7.3, os mesmos deverão ser procedidos de forma complementar ao especificado no item 5.7.1 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.

5.8 - A tabela de preços para novas adesões será reajustada anualmente, na data do aniversário do contrato, de acordo com o índice acima estabelecido.

5.9 - Independentemente da data de inclusão dos beneficiários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência deste Contrato, entendendo-se esta como data base única.

5.10 - Não haverá aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado Contrato.

5.11 - Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, este será reavaliado, sendo que o nível de sinistralidade da carteira terá por base a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário considerada como o mês de assinatura do Contrato.

5.12 - Caso a legislação venha a permitir reajustes em prazo inferior a 01 (um) ano, o reajuste financeiro será automaticamente aplicado, na menor periodicidade admitida.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Qualquer concessão praticada pela **CONTRATADA** no tocante às Cláusulas do presente Termo, será tida como mera liberalidade, não se constituindo em novação contratual, bem como não se caracterizando direito adquirido pelas **CONTRATANTES** e/ou Beneficiários, permitindo àquela retornar ao que está pactuado neste contrato, sem necessidade de comunicação prévia.

6.2 - A tolerância ou demora da **CONTRATADA** em exigir dos **CONTRATANTES** o cumprimento de quaisquer das obrigações aqui previstas não será considerada novação, podendo, conforme o caso, a qualquer tempo, ser exigido seu cumprimento.

6.3 - As **CONTRATANTES** declaram estarem expressamente cientes que os serviços e coberturas disciplinados no Convênio inicial estão submetidos a regras específicas de acordo com o produto escolhido.

6.4 - Este presente Termo respeitará integralmente as condições pactuadas no Convênio inicial, independentemente da transcrição de seus termos.

As partes elegem o Foro da Comarca em que estiverem estabelecidas as **CONTRATANTES**, para dirimir qualquer dúvida ou demanda judicial a respeito do presente Contrato.

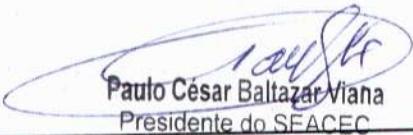
E, assim, por estarem concordes nos termos acima, as partes contratantes firmam o presente instrumento, com o dobro de vias quantas forem as partes assinantes de igual teor e forma, juntamente e, assinada por duas testemunhas.

Fortaleza/CE, 31 de março de 2014.

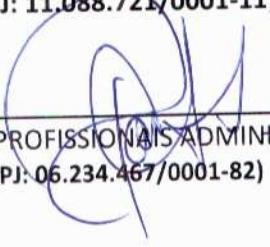
CONTRATADA:

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

GRUPO CONTRATANTE:


Paulo César Baltazar Viana
Presidente do SEACEC

**SEACEC – SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARÁ
(CNPJ: 11.088.721/0001-11)**


**FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA
(CNPJ: 06.234.467/0001-82)**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

SEGURO DE VIDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

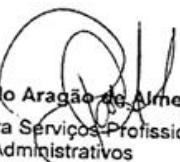
Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

ATT. SENHOR PREGOEIRO,

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, informa que mantém junto ao BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA contrato SEGURO DE VIDA para os funcionários que estão incluso em sua GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS - GFIP. Finalizando a justificativa que cotamos em nossa planilha de custo o valor de R\$ 5,98. Cinco reais e noventa e oito centavos

OBS: CONTRATO EM ANEXO

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais Administrativos

F U T U R A Serviços Profissionais Administrativos EIRELI.
CNPJ N° 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, N° 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200
Contatos: (085) 3048840 / Email: futuraservico@hotmail.com

Caro(a) FUTURA SERVICOS PROFIS. ADMINIST. EIRELI

Agradecemos por escolher o Seguro CLUBE VIDA EMPRESARIAL! A partir de agora a sua Empresa passa a contar com cobertura(s) que garante(m) a proteção e tranquilidade para seus sócios e/ou funcionários.

Você está recebendo agora o documento que comprova a contratação do seu seguro. As Condições Gerais e demais documentos relativos ao seguro permanecem disponíveis a qualquer tempo no site bradescoseguros.com.br e uma via impressa desses documentos poderá ser solicitada à Central de Atendimento para envio pelo correio no endereço indicado na proposta de seguro.

Atenciosamente,

Jorge Rohlmann Nasser
Diretor-Presidente

Jair de Almeida Lacerda Júnior
Diretor Gerente

Central de Relacionamento

Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 2704
Demais Localidades: 0800 701 2714
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1144

Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2778
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
CNPJ 51.990.695/0001-37
AV.ALPHAVILLE , 779 - EMPRESARIAL 18 FORTE
BARUERI , SP CEP 06472-900

Cód. Cia: 686-6

**APÓLICE DE
SEGUR**

Líder

N/A

Coseguradora

N/A

CNPJ

N/A

% Particip

N/A

Empresa Contratante

FUTURA SERVICOS PROFIS. ADMINIST. EIRELI

CNPJ

06.234.467/0001-82

Endereço

R. ISAC MEYER, 125
ALDEOTA, FORTALEZA - CE - 60160-200

Proposta

000130868816

Sucursal

0725

Apólice

031129

Certificado

N/A

Matrícula

N/A

Processo Susep

10.005240/00-09

Módulos	Início de Vigência	Fim de Vigência	Emissão
0001	01/08/2021	31/07/2022	07/01/2022
Prêmio Líquido	IOF	Prêmio Total	
R\$ *****381,90	R\$ *****1,45	R\$ *****383,35	

Seq* Cobertura	Capital Seg (R\$) Até	Prêmio Liq(R\$)	IOF(R\$)
01 MORTE	****683.420,92	*****263,09	*****1,00
02 INDENIZ.ESP.P/MORTE ACIDENTAL	****683.420,92	*****45,14	*****0,17
03 INVALIDEZ PERM. POR ACIDENTE	****683.420,92	*****21,04	*****0,08
04 MORTE CONJUGE	****136.684,18	*****52,63	*****0,20

Os Capitais segurados correspondem aos valores individuais contratados.

Seq* Vigência	Ramo Susep	Carênciia	Franquia
01 01/08/2021 à 31/07/2022	0993	N/A	N/A
02 01/08/2021 à 31/07/2022	0982	N/A	N/A
03 01/08/2021 à 31/07/2022	0982	N/A	N/A
04 01/08/2021 à 31/07/2022	0993	N/A	N/A

*O número de sequência corresponde à cobertura contratada e indicada no quadro anterior.

Angariador N/A	Susep N/A
Corretor 106724 JACQUELINE CHAVES LEONARDO PALA	Susep 00000201044679
Forma Pagto DEBITO EM CONTA	Banco 0237
Cartão Crédito N/A	Agência 000608-4
	Frequência Pagamento MENSAL
	Conta 000017881-0
	Prazo 14

Em atendimento à Lei número 12.741/12, informamos os tributos incidentes sobre Prêmios de Seguros:

PIS : 0,65% (*)

Remuneração do Estipulante: N/A

COFINS : 4,00% (*)

Excedente Técnico: N/A

IOF : ENTRE 0% e 7,38%

(*) Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CUSTO EFETIVO ANUAL - PIS COFINS

MÊS	FAT. MENSAL	PIS MENSAL	PIS RETIDO	PIS APURADO	CRÉDITO	PIS DEVIDO	% EFETIVO
jun/21	9.451.537,21	155.950,36	13.469,43	142.480,93	131.914,35	10.566,58	0,1134%
jul/21	7.790.191,45	128.538,16	10.309,55	118.228,61	109.520,88	8.707,73	0,1134%
ago/21	10.189.978,80	168.134,65	16.819,95	151.314,70	139.987,75	11.326,95	0,1127%
set/21	8.375.923,91	138.202,74	11.912,97	126.289,77	117.005,49	9.284,28	0,1124%
out/21	7.639.837,68	126.057,32	14.837,96	111.219,36	102.670,00	8.549,36	0,1134%
nov/21	8.753.513,47	144.432,97	15.433,32	128.999,65	119.256,38	9.743,27	0,1128%
dez/21	15.241.221,09	251.480,15	28.386,13	223.094,02	206.525,97	16.568,05	0,1102%
jan/22	3.339.074,74	55.094,73	12.008,10	43.086,63	37.235,20	5.851,43	0,1772%
fev/22	5.862.755,53	96.735,47	12.070,11	84.665,36	74.734,64	9.930,72	0,1716%
mar/22	8.880.538,68	146.528,89	14.924,06	131.604,83	118.696,43	12.908,40	0,1473%
abr/22	8.511.598,95	140.441,38	18.706,60	121.734,78	109.333,56	12.401,22	0,1476%
mai/22	6.137.974,55	101.276,58	13.734,91	87.541,67	78.488,79	9.052,88	0,1494%
TOTAL	100.174.146,06	1.652.873,41	182.613,09	1.470.260,32	1.345.369,45	124.890,87	0,1264%

MÊS	FAT. MENSAL	COFINS MENSAL	COFINS RETIDO	COFINS APURADO	CRÉDITO	COFINS DEVIDO	% EFETIVO
jun/21	9.451.537,21	718.316,83	62.142,58	656.174,25	607.628,54	48.545,71	0,5489%
jul/21	7.790.191,45	592.054,55	47.582,14	544.472,41	504.459,83	40.012,58	0,5492%
ago/21	10.189.978,80	774.438,39	77.629,95	696.808,44	644.792,07	52.016,37	0,5449%
set/21	8.375.923,91	636.570,22	54.982,44	581.587,78	538.934,37	42.653,41	0,5443%
out/21	7.639.837,68	580.627,66	68.482,26	512.145,40	472.904,26	39.241,14	0,5475%
nov/21	8.753.513,47	665.267,02	71.229,99	594.037,03	549.302,13	44.734,90	0,5453%
dez/21	15.241.221,09	1.158.332,80	131.012,33	1.027.320,47	951.271,14	76.049,33	0,5322%
jan/22	3.339.074,74	253.769,68	55.421,15	198.348,53	171.507,59	26.840,94	0,8474%
fev/22	5.862.755,53	445.569,42	55.707,54	389.861,88	344.232,28	45.629,60	0,8268%
mar/22	8.880.538,68	674.920,94	68.879,50	606.041,44	546.722,96	59.318,48	0,7118%
abr/22	8.511.598,95	646.881,52	86.338,76	560.542,76	503.597,02	56.945,74	0,7111%
mai/22	6.137.974,55	466.486,07	63.391,56	403.094,51	361.524,12	41.570,39	0,7197%
TOTAL	100.174.146,06	7.613.235,10	842.800,20	6.770.434,90	6.196.876,31	573.558,59	0,6103%

RICARDO FIDELIS DA CUNHA

CPF: 028.686.928-42

Contador

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:	Selecionar um Estabelecimento:	ou complete o CNPJ Raiz 06.234.467/
2022	06.234.467/0001-82	

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2021 - Valor do Fap: 0,8727

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ Completo: 06.234.467/0001-82

Endereço: R Isac Meyer 125 - Aldeota - Fortaleza - Ce

CEP: 60160-200

Início da Atividade: 05/05/2004

Data da última atualização na RFB na extração: 05/05/2004

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2022

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2019 a 31/12/2020

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência 23/05/2021

Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, 27/05/2021
Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios:

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida:

Ano de Referência: 2019

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,8727

Data do Cálculo : 30/09/2021

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,8727

Data do Cálculo: 30/09/2021

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	1
Massa Salarial:	111.294.395,60	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	2.268,1250	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	2.734	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	1.202	Valor Total de Benefícios Pagos:	3.573,48

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA (78.10-8/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência:	0,4409	Número de Ordem de Frequência:	525,0000	Percentil de Ordem de Freqüência:	43,6303
Índice de Gravidade:	0,0441	Número de Ordem de Gravidade:	525,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	43,6303
Índice de Custo:	0,0321	Número de Ordem de Custo:	525,5000	Percentil de Ordem de Custo:	43,6719
Taxa Média de Rotatividade:	24,1897%			Índice Composto:	0,8727

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADM LTDA	Nº CONTROLE: FHLXw4wwalU0000-1	Nº ARQUIVO: OHFVTo44HrK0000-9
COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 06.234.467/0001-82
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0,87 RAT AJUSTADO: 1,74
LOGRADOURO: RUA ISAC MAYER 125 CASA	BAIRRO: ALDEOTA	INSCRIÇÃO:
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160-200	TELEFONE: 85-30488400	CNAE PREPONDERANTE: 7810800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515 620 744	CNAE: 7810800
		TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	339.090,10	0,00	0,00	0,00	339.090,10
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	766.364,37	0,00	0,00	0,00	766.364,37
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	66.673,44	0,00	0,00	0,00	66.673,44
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	32.349,19	0,00	0,00	0,00	32.349,19
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.139.778,72	0,00	0,00	0,00	1.139.778,72
OUTRAS ENTIDADES	222.245,43	0,00	0,00	0,00	222.245,43
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	222.245,43	0,00	0,00	0,00	222.245,43
TOTAL A RECOLHER	1.362.024,15	0,00	0,00	0,00	1.362.024,15

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO SECRETARIA DE TRABALHO SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 1284932	Data da Inscrição: 27/04/2010	CNPJ ou CNO: 06.234.467/0001-82
---------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Razão Social: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Endereço: RUA ISAAC MEYER, 125

Bairro: ALDEOTA	UF: CE	Cidade: Fortaleza	CEP: 60.160-200
-----------------	--------	-------------------	-----------------

DDD: 85	Telefone: 30488400
---------	--------------------

Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO

Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ: 06.234.467/0001-82

UF: CE	Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 994	Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 993	Total: 1987
--------	---	--	-------------

Empresa(s) Fornecedor(s) ou Facilitadora(s) ou Nutricionista(s) vinculado(s)

Alimentação-Convênio	CNPJ: 04.740.876/0001-25	Razão Social: ALELO S.A	Nº Registro PAT: 080002736
----------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------

Dados da Execução do Programa Consolidados

Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s): 1987	Total de Benefício(s) Concedido(s): 1987
---	--

Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) por Faixa Salarial

Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 994	Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 993	Total: 1987
---	--	-------------

Qt/Dia Refeição(ões) Fornecida(s)

Almoço: 1987	Jantar: 0	Desjejum: 0	Merenda: 0	Ceia: 0
--------------	-----------	-------------	------------	---------

Modalidade(s) do Serviço de Alimentação

Serviço Próprio: 0%	Cesta de Alimentos: 0%
---------------------	------------------------

Cozinha Industrial para Distribuição de Refeições Prontas: 0%	Refeição-Convênio: 0%
---	-----------------------

Administração de Cozinha: 0%	Alimentação-Convênio: 100%
------------------------------	----------------------------

Refeição-Convênio/Alimentação-Convênio (Modalidades Compartilhadas): 0%

Responsável pela Inscrição: PAULO ARAGAO DE ALMEIDA	E-mail: futuraservico@hotmail.com	Data de Emissão do Comprovante: 06/04/2022
---	-----------------------------------	--

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Mês/Ano: ABR 2022

Dados Iniciais

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Estimativa

PJ levantou balanço/balancete de suspensão no mês: NÃO

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do regime

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Não-cumulativo e Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Logradouro: RUA ISAC MEYER

Número: 125

Complemento:

Bairro/Distrito: ALDEOTA

Município: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60160-200

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ABR/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA

CPF: 200.024.594-34

Telefone: (85) 32573473 Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RICARDO FIDELIS DA CUNHA

CPF: 028.686.928-42

Inscrição no CRC: SP1225420T0

UF: CE

Telefone: (85) 32573473 Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ABR/2022

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS

CÓDIGO DA RECEITA: 5993-01

DENOMINAÇÃO: IRPJ - PJ optante pelo Lucro Real - Entidade não financeira
- Estimativa mensal

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2022

DÉBITO APURADO	19.145,19
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	19.145,19
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	19.145,19
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 19.145,19

Total do Imposto apurado mensalmente, antes de efetuadas as compensações

19.145,19

Balanço de redução: Não

Pagamento

Total: 19.145,19

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2022

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Código da Receita: 5993

Data de Vencimento: 31/05/2022

Nº de Referência:

Valor do Principal:

19.145,19

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

19.145,19

Valor Pago do Débito:

19.145,19

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ABR/2022

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2022

DÉBITO APURADO	151.684,48
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	151.684,48
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	151.684,48
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 151.684,48

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações

151.684,48

Pagamento

Total: 151.684,48

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/05/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		151.684,48
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		151.684,48
Valor Pago do Débito:		151.684,48

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ABR/2022

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2022

DÉBITO APURADO	33,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	33,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	33,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total:** 33,00

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 33,00

Pagamento **Total:** 33,00

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/05/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		33,00
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		33,00
Valor Pago do Débito:		33,00

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ABR/2022

Página 6

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO

CÓDIGO DA RECEITA: 2484-01

DENOMINAÇÃO: CSLL - Lucro Real - Entidade não financeira - Estimativa
mensal

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2022

DÉBITO APURADO	31.816,82
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	31.816,82
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	31.816,82
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total:** 31.816,82

Total da Contribuição Social apurada mensalmente, antes de
efetuadas as compensações 31.816,82
Balanço de redução: Não

Pagamento **Total:** 31.816,82

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 2484
Data de Vencimento: 31/05/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		31.816,82
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		31.816,82
Valor Pago do Débito:		31.816,82

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ABR/2022

Página 7

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 6912-01

DENOMINAÇÃO: PIS - Não cumulativo

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2022

DÉBITO APURADO	12.401,22
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	12.401,22
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	12.401,22
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total:** 12.401,22

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

12.401,22

Pagamento **Total:** 12.401,22

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2022 CNPJ: 06.234.467/0001-82

Código da Receita: 6912

Data de Vencimento: 25/05/2022

Nº de Referência:

Valor do Principal:

12.401,22

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

12.401,22

Valor Pago do Débito:

12.401,22

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ABR/2022

Página 8

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 5856-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Não cumulativa

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2022

DÉBITO APURADO	56.945,74
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	56.945,74
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	56.945,74
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 56.945,74

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

56.945,74

Pagamento

Total: 56.945,74

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2022

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Código da Receita: 5856

Data de Vencimento: 25/05/2022

Nº de Referência:

Valor do Principal:

56.945,74

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

56.945,74

Valor Pago do Débito:

56.945,74

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ABR/2022

Página 9

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE
DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre
pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2022

DÉBITO APURADO	159,20
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	159,20
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	159,20
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total:** 159,20

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as
compensações 159,20

Pagamento **Total:** 159,20

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/05/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		24,82
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		24,82
Valor Pago do Débito:		24,82

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/05/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		32,08
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		32,08
Valor Pago do Débito:		32,08

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ABR/2022

Página 10

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Abril / 2022

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 30/04/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/05/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		102,30
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		102,30
Valor Pago do Débito:		102,30

******* FIM DE IMPRESSÃO *******

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Mês/Ano: JAN 2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Estimativa

PJ levantou balanço/balancete de suspensão no mês: NÃO

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Regime de Competência

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Não-cumulativo e Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Logradouro: RUA ISAC MEYER

Número: 125

Complemento:

Bairro/Distrito: ALDEOTA

Município: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60160-200

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA

CPF: 200.024.594-34

Telefone: (85) 32573473 Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RICARDO FIDELIS DA CUNHA

CPF: 028.686.928-42

Inscrição no CRC: SP1225420T0

UF: CE

Telefone: (85) 32573473 Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: FIDELIS@FIDELIS.NET.BR

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS

CÓDIGO DA RECEITA: 5993-01

DENOMINAÇÃO: IRPJ - PJ optante pelo Lucro Real - Entidade não financeira
- Estimativa mensal

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	15.724,64
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	15.724,64
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	15.724,64
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 15.724,64

Total do Imposto apurado mensalmente, antes de efetuadas as compensações

15.724,64

Balanço de redução: Não

Pagamento

Total: 15.724,64

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Código da Receita: 5993

Data de Vencimento: 25/02/2022

Nº de Referência:

Valor do Principal:

15.724,64

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

15.724,64

Valor Pago do Débito:

15.724,64

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	105.766,85
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	105.766,85
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	105.766,85
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 105.766,85

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações

105.766,85

Pagamento

Total: 105.766,85

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Código da Receita: 0561

Data de Vencimento: 18/02/2022

Nº de Referência:

Valor do Principal:

105.766,85

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

105.766,85

Valor Pago do Débito:

105.766,85

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	33,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	33,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	33,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 33,00

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações

33,00

Pagamento

Total: 33,00

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Código da Receita: 1708

Data de Vencimento: 18/02/2022

Nº de Referência:

Valor do Principal:

33,00

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

33,00

Valor Pago do Débito:

33,00

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 6

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO

CÓDIGO DA RECEITA: 2484-01

DENOMINAÇÃO: CSLL - Lucro Real - Entidade não financeira - Estimativa mensal

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	26.132,32
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	26.132,32
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	26.132,32
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total:** 26.132,32

Total da Contribuição Social apurada mensalmente, antes de efetuadas as compensações 26.132,32
Balanço de redução: Não

Pagamento **Total:** 26.132,32

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 2484
Data de Vencimento: 25/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		26.132,32
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		26.132,32
Valor Pago do Débito:		26.132,32

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 7

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 6912-01

DENOMINAÇÃO: PIS - Não cumulativo

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	5.851,43
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	5.851,43
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	5.851,43
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 5.851,43

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as
compensações

5.851,43

Pagamento

Total: 5.851,43

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Código da Receita: 6912

Data de Vencimento: 25/02/2022

Nº de Referência:

Valor do Principal:

5.851,43

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

5.851,43

Valor Pago do Débito:

5.851,43

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 8

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 5856-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Não cumulativa

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	26.840,94
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	26.840,94
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	26.840,94
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$

Total: 26.840,94

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

26.840,94

Pagamento

Total: 26.840,94

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Código da Receita: 5856

Data de Vencimento: 25/02/2022

Nº de Referência:

Valor do Principal:

26.840,94

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

26.840,94

Valor Pago do Débito:

26.840,94

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 9

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE
DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre
pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

DÉBITO APURADO	159,20
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	159,20
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	159,20
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total:** 159,20

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as
compensações

159,20

Pagamento **Total:** 159,20

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 18/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		24,82
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		24,82
Valor Pago do Débito:		24,82

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 18/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		32,08
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		32,08
Valor Pago do Débito:		32,08

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.234.467/0001-82

JAN/2022

Página 10

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro / 2022

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/01/2022	CNPJ: 06.234.467/0001-82	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 18/02/2022		Nº de Referência:
Valor do Principal:		102,30
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		102,30
Valor Pago do Débito:		102,30

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

FICHA DE CREDENCIAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

EMPRESA: FUTURA SERVIÇOS

CNPJ: 06.234.467/0001-82

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ISAC MEYER, 125, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP 60160-200

FONE: (085) 30844812

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA: futuraservico@hotmail.com

PESSOA P/ CONTATO: PAULO ARAGÃO

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

DECLARAÇÃO INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA CPF. 200.024.594-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

DECLARAÇÃO INCISO V DA ART 27 LF 8666

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

Futura Serviços Profissionais Administrativo LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, Inscrito no CPF: 200.024.594-34, **DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, inclusive os egressos oriundos do sistema socioeducativo.**

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

Futura Serviços Profissionais Administrativo LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, Inscrito no CPF: 200.024.594-34, Declara, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade acima em referencia, instaurado por este órgão, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Declaramos também, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve, e em adotar práticas ecologicamente corretas.

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Av. Isac Mayer nº 125 – Aldeota Fortaleza CE
Fone85 - 3048-8412 Email: futuraservico@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS E DIFICULDADES DO SERVIÇO/ENTREGA DO(S) BEM(NS)

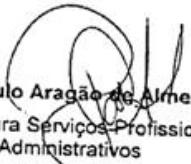
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

Futura Serviços Profissionais Administrativo LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, Inscrito no CPF: 200.024.594-34, infra-assinado, tomou conhecimento do local onde será executada o(a) serviço/entrega dos bens do objeto presente no Certame.

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários.

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital de Pregão acima citado.

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



F U T U R A - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI
CNPJ nº 06.234.467/0001-82
Rua Isac Meyer, 215, Aldeota, Fortaleza-CE
Email: futuraservico@hotmail.com
Telefone: (85) 30488400

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

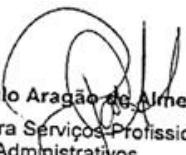
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

A **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.**, registrada sob Nº do **CNPJ 06.234.467/0001-82**, com sede na Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, através de seu Diretor Administrativos, Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA CPF. 200.024.594-34, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos



Futura Serviços Profissionais Administrativos Eireli
CNPJ nº 06.234.467/0001-82

Rua: Isac Mayer nº 125 – Aldeota - Fortaleza Ce

DECLARAÇÃO FARDAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão nº 102022 (SRP)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, declara nos termos do Art. 44, § 3º da Lei 8.666/93, que podemos até renunciar a totalidade do item fardamento.

Sendo assim de total responsabilidade da empresa fornecer fardamento em quantidade e qualidade suficiente para a prestação de serviços Licitada..

Obs: Mesmo com o valor cotado em planilha de composição de custo, informamos ainda que temos estoque suficiente para o fornecimento do Fardamento a ser solicitado para a boa conduta e prestação de serviço.

Fortaleza, 20 DE JULHO DE 2022


Paulo Aragão de Almeida
Futura Serviços Profissionais
Administrativos